

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO nº 4.066/2023 – SESAN/PMA
PE - SRP Nº 9/2023.015- SESAN/PMA
CONTRATO nº 015/2024-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, sr. **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, portador do CPF nº. 370.416.732-00 e do RG nº 9183D-CREA-PA e, de outro lado, a empresa **ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Alameda Dario I, N3 -Sala 01, bairro Cidade Nova - CEP 67120-000 – Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.634.511/0001-02, neste ato, por sua representante legal, Sra. **ROSANE OLIVEIRA LIMA**, portadora da cédula de identidade nº 2359723 – SSP/PA e CPF 397.123.972-20, resolvem aditar o contrato acima epigrafado, firmado em 14 de março de 2024, para a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE, conforme se declaram as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 1º de setembro de 2024, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 1º de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, a partir das alegações da empresa contratada, devidamente aceitas pela Fiscalização do contrato e acatadas pelo Parecer Jurídico nº 148/2024, documentos esses, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 015/2024, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-PA, 30 de Agosto de 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
CONTRATANTE

ALIANCA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:36634511000102
Assinado de forma digital por
ALIANCA COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:36634511000102
Dados: 2024.08.30 14:54:44
-03'00'

ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ROSANE OLIVEIRA LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Troyane Menezes Barne
CPF: 981.713.712-69

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

No Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial de Ananindeua nº 4400, do dia 28 de agosto de 2024:

Onde se lê: **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2024.

Leia-se: **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2024.

Ananindeua, 17 de setembro de 2024.

TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2023 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa COSNTRUTORA SANTA CRUZ LTDA

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DOS BAIRROS ÁGUAS BRANCAS, ÁGUAS LINDAS E ICUI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 25 de setembro de 2024, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 25 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
JOSÉ ALFREDO DE JESUS LOBATO COELHO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Item 04 – ROLO COMPACTADOR COMBINADO - ASFALTO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 1º de setembro de 2024, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 1º de janeiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
LUIS AUGUSTINHO COLOMBO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, Item 01 – CAMINHÃO COM ESPARGIDOR DE ASFALTO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 1º de setembro de 2024, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 1º de janeiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ROSANE OLIVEIRA LIMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Item 03 – CAMINHÃO BASCULANTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 1º de setembro de 2024, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 1º de janeiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ROSANE OLIVEIRA LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.07.08.2020 - SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, DRA. DAYANE DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) e a empresa CALIGRAFIA LTDA/EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 83.648.246/0001-00, com sede na Rua Senador Manoel Barata, nº 1051, Bairro do Campina, Belém/Pa, CEP: 66.010-140, devorante denominada por CONTRATADA, neste ato representada por REGINA DE NAZARÉ CARDOSO MONTEIRO, brasileira, portador da carteira de identidade rg nº 1318014 e inscrito no CPF sob o nº 261.416.802-59– (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao CONTRATO Nº 001.07.08.2020-SESAU, para fins de renovação do prazo de vigência e valor do termo em voga.